

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC gestao@camarasjc.sp.gov.br

PORTARIA № 393, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 1, de 1º de abril de 1993, e considerando a documentação juntada ao processo nº 17.611/2025, RESOLVE:

- 1. DESIGNAR os servidores membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA:
 - i. Representantes da Câmara Municipal:

Titulares:

Hudson Neves de Oliveira - Presidente;

Altemar Barbosa: e

Romildo José Pereira.

Suplentes:

Edson Henrique Pereira; e

Fernando Sakis Cezar.

ii. Representantes dos servidores:

Titulares:

Arley Faria Carvalho;

Matheus Penteado Nascimento dos Santos; e

Luana Nascimento de Souza Lima.

Suplentes:

Alexandra Aparecida de Moraes; e

Matheus Daniel Braga.







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações - NGFC gestao@camarasjc.sp.gov.br

2. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2025 e vigorará até dia 30 de novembro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 436, de 29 de novembro de 2024, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de São José dos Campos, 28 de novembro de 2025.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA Secretário Diretor-Geral Documento assinado digitalmente



